

**Câmara Municipal de Uberaba**  
O progresso passa por aqui

**LEI N° 10.368**

**Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Município e dá outras providências.**

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Município, a partir de 01 de maio de 2008, aumento equivalente a 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) incidente sobre o valor dos vencimentos básicos percebidos no mês de fevereiro do corrente ano.

**§ 1º** - Aplicam-se as disposições do “caput” deste artigo aos servidores públicos municipais inativos e aos pensionistas com data de início de benefício anterior a 19/02/2004, cujos proventos são concedidos pelas regras da paridade a que se referem os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 20/12/2003, e o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005.

**§ 2º** - Excetua-se do disposto no “caput” deste artigo:

**I** - a remuneração e os proventos dos servidores ativos, inativos e pensionistas alcançados pelo reajuste do salário mínimo nacional vigente a partir de 01 de março de 2008, conforme Medida Provisória nº 421, de 29/02/2008;

**II** - os proventos dos servidores inativos e pensionistas cujas regras de concessão não observam a paridade a que se referem os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 20/12/2003, e o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 26/12/2006.

**Art. 2º** - As tabelas de vencimento dos servidores ativos da Administração Direta do Poder Executivo e as tabelas de vencimento dos cargos de provimento em comissão das Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Município passam a ser as constantes no ANEXO desta Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à aplicação do índice a que se refere o art. 1º desta Lei aos servidores ocupantes de cargos e funções integrantes de Programas ou Projetos mantidos com recursos oriundos de convênios firmados com outras esferas de governo, comprovada a suficiência desses recursos e desde que autorizados pelos referidos convênios.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de maio de 2008.



**Câmara Municipal de Uberaba**  
O progresso passa por aqui

*(Cont. da Lei n.º 10368 – fls. 2)*

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

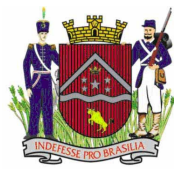
Uberaba (MG), 16 de abril de 2008.

**Dr. Anderson Aduino Pereira**  
Prefeito Municipal

**João Franco Filho**  
Secretário Municipal Interino de Governo

**Lucio Antonio Scalon**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Rômulo de Souza Figueiredo**  
Secretário Municipal de Administração



**Câmara Municipal de Uberaba**  
O progresso passa por aqui

*(Cont. da Lei n.º 10368 – fls. 3)*

## **ANEXOS**



**Câmara Municipal de Uberaba**  
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei n.º 10368 – fls. 4)

**TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Denominação do Cargo	Código	Símbolo	Vencimentos (em R\$)
Assessor Chefe	UB05	ASC	2.693,06
Assessor de Apoio ao Gabinete	UB04	ASG	1.468,05
Assessor de Controle Orçamentário	UB37	ACO	2.693,06
Assessor de Planejamento Orçamentário	UB38	APO	2.693,06
Assessor de Revisão e Supervisão Técnica	UB10	ARST	1.712,73
Assessor de Auditoria em Saúde	UB11	ASAH	1.712,73
Assessor em Comércio Exterior	UB36	ACE	2.693,06
Assessor Especial de Projetos Estratégicos	UB53	AEPE	6.808,10
Assessor Especial do Gabinete	UB44	AEG	3.670,13
Assessor Geral de Planejamento Orçamentário	UB39	AGPO	6.808,10
Assessor I	UB28	AS1	734,03
Assessor II	UB27	AS2	1.104,11
Assessor III	UB26	AS3	1.408,66
Assessor IV	UB25	AS4	2.693,06
Assessor Jurídico	UB08	ASJ	2.693,06
Assessor Técnico	UB40	ASTEC	1.104,11
Auditor Chefe	UB09	AUS	2.693,06
Auditor Setorial	UB17	AST	1.468,05
Chefe de Gabinete	UB30	CHG	6.808,10
Chefe de Representação em Belo Horizonte	UB49	RPBH	2.693,06
Chefe de Representação em Brasília	UB48	RPBR	5.505,20
Chefe de Seção	UB07	CHS	1.408,66
Consultores em Controle Orçamentário	UB41	CCO	1.408,66
Consultores em Planejamento Orçamentário	UB42	CPO	1.408,66
Controlador-Geral	UB29	CGM	6.808,10
Coodenador da Defesa Civil	UB20	CDC	1.408,66
Coodenador de Centro Educacional Integrado	UB35	COI	2.693,06
Coordenador de Unidade Básica de Saúde	UB12	CUBS	1.971,32
Coordenador de Unidade Especializada Regional	UB13	CUER	2.319,20
Coordenador de Unidade Social	UB31	COS	1.408,66
Coordenador Geral do PROCON	UB55	COG	5.505,20
Diretor I	UB02	DI	2.693,06
Diretor II	UB03	DII	3.670,13
Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil	UB62	DCEMEI	1.046,55
Diretor Técnico	UB54	DT	2.693,06
Procurador-Geral	UB15	PG	6.808,10
Secretário Executivo do COMSEG	UB14	SE	6.808,10
Subchefe de Gabinete	UB47	SCG	5.505,20
Subcontrolador	UB43	SCM	5.505,20
Subprocurador	UB16	SPG	5.505,20
Subsecretário	UB06	SBM	5.505,20
Superintendente	UB24	SUP	4.893,51
Supervisor Jurídico	xxx	xxx	1.408,66



**Câmara Municipal de Uberaba**  
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei n.º 10368 – fls. 5)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
CODAU			
Denominação do Cargo	Código	Símbolo	Vencimentos
Presidente	UBIA01	PRES	10.723,37
Diretor	UBIA02	DI	6.808,10
Gerente de Área	UBIA09	GER	3.670,13
Assessor Executivo	UBIA08	AEXA	1.503,82
Assessor Técnico	UBIA07	ASTC	2.693,06
Assessor Jurídico Chefe	UBIA06	ASJUC	3.670,13
Assessor Jurídico Adjunto	UBIA10	ASJUAD	2.693,06
Assessor de Controle Interno	UBIA05	ASCI	2.693,06
Assessor de Tecnologia da Informação	UBIA11	ASTI	2.693,06
Assessor de Comunicação Social	UBIA12	ASCS	2.693,06
Assessor de Meio Ambiente	UBIA13	ASMA	2.693,06
Assessor de Modernização Institucional	UBIA14	ASMI	2.693,06
Chefe de Departamento	UBIA03	CHD	2.693,06
Chefe de Seção	UBIA04	CHSA	1.408,66

IPSERV			
Denominação do Cargo	Código	Símbolo	Vencimentos
Presidente	UBIA01	PRES	6.808,10
Superintendente	UBIA02	SUP	4.893,51
Chefe de Seção	UBIA03	CHS	1.408,66
Assessor Jurídico	UBIA07	ASJ	2.693,06
Assessor Técnico	UBIA04	ASA3	1.408,66
Assessor em Controle Interno	UBIA05	AUSA	2.693,06
Assessor de Apoio ao Gabinete	UBIA06	ASGA	1.408,66

FCU			
Denominação do Cargo	Código	Símbolo	Vencimentos
Presidente	UBF01	PRES	6.808,10
Diretor de Departamento	UBF02	DIR	2.693,06
Chefe de Seção	UBF03	CHS	1.408,66
Assessor Jurídico	UBF04	ASJ	2.693,06
Assessor de Apoio ao Gabinete	UBF05	ASG	1.468,05
Assessor de Controle Interno	UBF06	AST	2.693,06
Coordenador de Teatro	UB07	COT	2.693,06

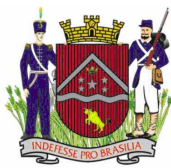
FETI			
Denominação do Cargo	Código	Símbolo	Vencimentos
Diretor Executivo	UBF01	DEX	4.084,87
Diretor I	UBF02	DI	2.693,06
Assessor Especializado	UBIF03	ASE	538,28
Chefe de Seção	UBIF04	CHS	1.408,66
Auditor de Controle e Gestão do Sistema de Qualidade	UBIF05	AUSC	2.693,06
Assessor de Fiscalização de Área Azul	UBIF06	AFA	456,52
Coordenador de Área Azul	UBIF07	CAA	538,28
Assessor Jurídico	UBIF08	ASJ	2.693,06



**Câmara Municipal de Uberaba**  
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei n.º 10368 – fls. 6)

ESTÁDIO MUNICIPAL - UBERABÃO			
Denominação do Cargo	Código	Símbolo	Vencimentos
Diretor Administrativo	UBIA03	DII	2.693,06
Chefe da Seção de Planejamento e Finanças	UBIA04	CHS01	1.408,66



**Câmara Municipal de Uberaba**  
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei n.º 10368 – fls. 7)

**TABELA DE  
VENCIMENTOS I**

<b>NÍVEIS</b>	<b>GR-00</b>	<b>GR-01</b>	<b>GR-02</b>	<b>GR-03</b>	<b>GR-04</b>	<b>GR-05</b>	<b>GR-06</b>	<b>GR-07</b>	<b>GR-08</b>	<b>GR-09</b>	<b>GR-10</b>
<b>1,00</b>	415,00	416,00	417,00	418,00	419,00	420,00	421,00	422,00	423,00	424,00	425,00
<b>2,00</b>	417,00	418,00	419,00	420,00	421,00	422,00	423,00	424,00	425,00	426,00	427,00
<b>3,00</b>	419,00	420,00	421,00	422,00	423,00	424,00	425,00	426,00	427,00	428,00	429,00
<b>4,00</b>	421,00	422,00	423,00	424,00	425,00	426,00	427,00	428,00	429,00	430,00	431,00
<b>5,00</b>	423,00	424,00	425,00	426,00	427,00	428,00	429,00	430,00	431,00	432,00	433,00
<b>6,00</b>	425,00	426,00	429,05	437,33	445,83	454,50	463,44	472,56	481,93	491,55	501,38
<b>7,00</b>	456,52	465,50	474,68	484,11	493,75	503,64	513,80	524,18	534,85	545,76	556,95
<b>8,00</b>	538,81	549,82	561,13	572,69	584,58	596,76	609,22	622,00	635,10	648,53	662,30
<b>9,00</b>	631,59	644,95	658,62	672,63	687,00	701,73	716,82	732,30	748,16	764,42	781,07
<b>10,00</b>	1.104,11	1.129,26	1.155,06	1.181,49	1.208,58	1.236,34	1.264,79	1.293,24	1.323,87	1.354,52	1.385,93



**Câmara Municipal de Uberaba**  
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei n.º 10.368 – fls. 8)

**TABELA DE  
VENCIMENTOS II**

V-01	V-02	V-03	V-04	V-05	V-06	V-07	V-08	V-09	V-10	V-11	V-12	V-13	V-14
415,00	417,00	419,00	421,00	423,00	425,00	427,00	429,00	431,00	432,26	448,99	466,54	484,96	504,32

V-15	V-16	V-17	V-18	V-19	V-20	V-21	V-22	V-23	V-24	V-25	V-26	V-27	V-28
524,64	545,97	568,38	591,91	616,60	642,54	669,77	698,37	728,39	759,92	793,03	827,77	864,26	902,60

V-29	V-30	V-31	V-32	V-33	V-34	V-35	V-36	V-37	V-38	V-39	V-40	V-41	V-42
942,83	985,08	1.029,44	1.076,01	1.124,90	1.176,26	1.230,18	1.286,81	1.346,24	1.408,66	1.474,20	1.543,01	1.615,26	1.691,14

V-43	V-44	V-45	V-46	V-47	V-48	V-49	V-50	V-51	V-52	V-53	V-54	V-55	V-56
1.770,79	1.854,42	1.942,25	2.034,46	2.131,30	2.232,96	2.339,70	2.451,78	2.569,49	2.693,06	2.822,81	2.959,06	3.102,87	3.252,31

PROC. I	PROC. II	D. ESC. I	D. ESC. II	D. ESC. III	D. ESC. IV	AX. DIR I	AX. DIR II	AX. DIR III	AX. DIR IV	D. GERAL
V-38	V-52	V-34	V-41	V-46	V-52	20% V-34	20% V-41	20% V-46	20% V-52	4.084,86





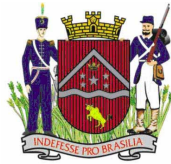
**Câmara Municipal de Uberaba**  
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei n.º 10.368 – fls.9)

Sistema de Recursos Humanos

Professor I

Tabela	Nível Enquadramento	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe
		A	B	C	D	E
1	1	456,52	502,17	525,00	593,48	684,78
1	2	462,00	508,11	531,39	600,78	693,00
1	3	467,48	514,04	537,78	607,63	701,22
1	4	472,96	520,43	543,72	614,93	709,43
1	5	478,43	526,37	550,11	621,77	717,65
1	6	483,91	532,30	556,50	629,09	725,86
1	7	489,39	538,24	562,88	636,39	734,08
1	8	494,87	544,17	569,28	643,23	742,30
1	9	500,34	550,56	575,22	650,54	750,52
1	10	505,82	556,50	581,61	657,39	758,73
1	11	511,31	562,43	587,99	664,69	766,95
1	12	516,78	568,37	594,39	671,99	775,17
1	13	522,26	574,30	600,78	678,84	783,39
1	14	527,73	580,69	606,71	686,15	791,61
1	15	533,22	586,63	613,10	693,00	799,83
1	16	538,69	592,56	619,50	700,30	808,04
1	17	544,17	598,50	625,89	707,61	816,25
1	18	549,64	604,43	632,28	714,46	824,47
1	19	555,13	610,82	638,21	721,76	832,69
1	20	560,61	616,75	644,61	728,60	840,91
1	21	566,08	622,69	651,00	735,90	849,13
1	22	571,57	628,63	657,39	743,22	857,35
1	23	577,04	634,56	663,77	750,06	865,56
1	24	582,52	640,95	669,71	757,36	873,78
1	25	587,99	646,88	676,11	764,21	882,00
1	26	593,48	652,82	682,50	771,52	890,21
1	27	598,96	658,75	688,88	778,82	898,43
1	28	604,43	664,69	695,28	785,67	906,65
1	29	609,91	671,09	701,22	792,97	914,86
1	30	615,39	677,01	707,61	799,83	923,08
1	31	620,87	682,95	713,99	807,13	931,30
1	32	626,34	688,88	720,39	814,43	939,52
1	33	631,82	694,82	726,78	821,28	947,74
1	34	637,30	701,22	732,72	828,59	955,96
1	35	642,78	707,15	739,10	835,43	964,16
1	36	648,26	713,09	745,49	842,73	972,38



**Câmara Municipal de Uberaba**  
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei n.º 10.368 – fls.10)

Sistema de Recursos Humanos

Professor II

	Nível	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe
Tabela	Enquadramento	A	B	C	D	E
2	1	666,69	733,35	766,69	866,69	1.000,03
2	2	674,68	742,02	776,03	877,36	1.012,03
2	3	682,69	750,69	785,35	887,36	1.024,03
2	4	690,69	760,02	794,02	898,03	1.036,03
2	5	698,68	768,69	803,36	908,03	1.048,03
2	6	706,69	777,36	812,69	918,69	1.060,03
2	7	714,69	786,03	822,02	929,36	1.072,03
2	8	722,69	794,69	831,36	939,36	1.084,03
2	9	730,69	804,03	840,02	950,03	1.096,03
2	10	738,69	812,69	849,36	960,03	1.108,03
2	11	746,69	821,36	858,70	970,69	1.120,03
2	12	754,68	830,02	868,02	981,36	1.132,04
2	13	762,69	838,69	877,36	991,36	1.144,03
2	14	770,69	848,02	886,02	1.002,03	1.156,04
2	15	778,68	856,69	895,36	1.012,03	1.168,03
2	16	786,69	865,36	904,69	1.022,70	1.180,04
2	17	794,69	874,03	914,03	1.033,36	1.192,03
2	18	802,69	882,70	923,36	1.043,36	1.204,04
2	19	810,69	892,02	932,03	1.054,03	1.216,04
2	20	818,69	900,70	941,37	1.064,03	1.228,04
2	21	826,69	909,36	950,69	1.074,70	1.240,04
2	22	834,69	918,03	960,03	1.085,36	1.252,03
2	23	842,69	926,69	969,37	1.095,36	1.264,04
2	24	850,69	936,03	978,03	1.106,03	1.276,03
2	25	858,70	944,69	987,36	1.116,03	1.288,04
2	26	866,69	953,36	996,70	1.126,70	1.300,03
2	27	874,69	962,02	1.006,03	1.137,36	1.312,04
2	28	882,70	970,69	1.015,36	1.147,37	1.324,04
2	29	890,69	980,03	1.024,03	1.158,03	1.336,04
2	30	898,69	988,69	1.033,36	1.168,03	1.348,04
2	31	906,69	997,37	1.042,70	1.178,70	1.360,04
2	32	914,70	1.006,03	1.052,04	1.189,36	1.372,04
2	33	922,69	1.014,70	1.061,36	1.199,37	1.384,04
2	34	930,69	1.024,03	1.070,03	1.210,03	1.396,04
2	35	938,70	1.032,70	1.079,36	1.220,03	1.408,05
2	36	946,69	1.041,36	1.088,70	1.230,70	1.420,04



**Câmara Municipal de Uberaba**  
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei n.º 10.368 – fls.11)

Sistema de Recursos Humanos

Especialistas

<b>Tabela</b>	<b>Nível Enquadramento</b>	<b>Classe A</b>	<b>Classe B</b>	<b>Classe C</b>	<b>Classe D</b>	<b>Classe E</b>
3	1	631,60	694,76	726,34	821,07	947,40
3	2	639,17	702,97	735,18	831,18	958,76
3	3	646,76	711,18	744,02	840,66	970,14
3	4	654,33	720,02	752,24	850,76	981,50
3	5	661,92	728,23	761,08	860,24	992,87
3	6	669,49	736,44	769,92	870,34	1.004,24
3	7	677,07	744,65	778,76	880,45	1.015,61
3	8	684,65	752,86	787,60	889,92	1.026,98
3	9	692,23	761,71	795,81	900,02	1.038,34
3	10	699,81	769,92	804,66	909,49	1.049,71
3	11	707,39	778,13	813,50	919,60	1.061,09
3	12	714,96	786,33	822,34	929,71	1.072,45
3	13	722,55	794,55	831,18	939,18	1.083,82
3	14	730,12	803,39	839,39	949,29	1.095,18
3	15	737,71	811,60	848,23	958,76	1.106,56
3	16	745,28	819,81	857,08	968,87	1.117,93
3	17	752,86	828,03	865,92	978,98	1.129,29
3	18	760,44	836,24	874,76	988,45	1.140,67
3	19	768,02	845,08	882,97	998,56	1.152,03
3	20	775,60	853,28	891,81	1.008,03	1.163,40
3	21	783,18	861,50	900,65	1.018,14	1.174,77
3	22	790,75	869,71	909,49	1.028,23	1.186,14
3	23	798,34	877,92	918,35	1.037,71	1.197,51
3	24	805,91	886,76	926,55	1.047,82	1.208,87
3	25	813,50	894,98	935,39	1.057,29	1.220,24
3	26	821,07	903,19	944,24	1.067,40	1.231,62
3	27	828,66	911,39	953,08	1.077,50	1.242,98
3	28	836,24	919,60	961,92	1.086,98	1.254,35
3	29	843,81	928,44	970,14	1.097,08	1.265,72
3	30	851,40	936,66	978,98	1.106,56	1.277,09
3	31	858,97	944,87	987,82	1.116,66	1.288,46
3	32	866,56	953,08	996,66	1.126,77	1.299,82
3	33	874,13	961,29	1.005,50	1.136,25	1.311,20
3	34	881,71	970,14	1.013,72	1.146,35	1.322,56
3	35	889,29	978,34	1.022,56	1.155,83	1.333,93
3	36	896,87	986,55	1.031,40	1.165,92	1.345,30



**Câmara Municipal de Uberaba**  
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei n.º 10.368 – fls.12)

Sistema de Recursos Humanos

Professor II - 40 Hs.

<b>Tabela</b>	<b>Nível Enquadramento</b>	<b>Classe A</b>	<b>Classe B</b>	<b>Classe C</b>	<b>Classe D</b>	<b>Classe E</b>
4	1	1.333,37	1.466,71	1.533,38	1.733,39	2.000,06
4	2	1.349,38	1.484,05	1.552,04	1.754,05	2.024,06
4	3	1.365,37	1.502,05	1.570,05	1.774,72	2.048,06
4	4	1.381,37	1.519,38	1.588,71	1.796,05	2.072,06
4	5	1.397,38	1.537,38	1.606,71	1.816,72	2.096,06
4	6	1.413,37	1.554,71	1.625,39	1.837,39	2.120,06
4	7	1.429,38	1.572,04	1.644,05	1.858,06	2.144,07
4	8	1.445,37	1.590,04	1.662,05	1.878,72	2.168,07
4	9	1.461,38	1.607,38	1.680,72	1.900,06	2.192,07
4	10	1.477,38	1.625,39	1.698,72	1.920,72	2.216,07
4	11	1.493,37	1.642,72	1.717,38	1.941,39	2.240,06
4	12	1.509,38	1.660,05	1.736,06	1.962,06	2.264,06
4	13	1.525,38	1.678,05	1.754,05	1.982,72	2.288,06
4	14	1.541,38	1.695,39	1.772,72	2.004,06	2.312,06
4	15	1.557,38	1.713,38	1.790,71	2.024,72	2.336,07
4	16	1.573,37	1.730,72	1.809,39	2.045,39	2.360,07
4	17	1.589,38	1.748,05	1.828,05	2.066,06	2.384,07
4	18	1.605,38	1.766,05	1.846,05	2.086,73	2.408,07
4	19	1.621,38	1.783,38	1.864,72	2.108,06	2.432,07
4	20	1.637,38	1.801,38	1.882,72	2.128,73	2.456,07
4	21	1.653,39	1.818,73	1.901,38	2.149,39	2.480,07
4	22	1.669,38	1.836,06	1.920,06	2.170,06	2.504,07
4	23	1.685,38	1.854,06	1.938,06	2.190,73	2.528,08
4	24	1.701,39	1.871,39	1.956,72	2.212,06	2.552,08
4	25	1.717,38	1.889,39	1.974,73	2.232,73	2.576,08
4	26	1.733,39	1.906,72	1.993,39	2.253,40	2.600,08
4	27	1.749,38	1.924,06	2.012,05	2.274,06	2.624,08
4	28	1.765,38	1.942,05	2.030,06	2.294,73	2.648,08
4	29	1.781,39	1.959,39	2.048,73	2.316,06	2.672,08
4	30	1.797,38	1.977,39	2.066,72	2.336,73	2.696,07
4	31	1.813,39	1.994,72	2.085,40	2.357,40	2.720,07
4	32	1.829,39	2.012,05	2.104,06	2.378,06	2.744,08
4	33	1.845,38	2.030,06	2.122,06	2.398,73	2.768,08
4	34	1.861,39	2.047,40	2.140,73	2.420,08	2.792,08
4	35	1.877,38	2.065,39	2.158,73	2.440,74	2.816,08
4	36	1.893,39	2.082,73	2.177,39	2.461,41	2.840,08



**Câmara Municipal de Uberaba**  
O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei n.º 10.368 – fls.13)

Sistema de Recursos Humanos

Especialistas - 40 Hs.

<b>Tabela</b>	<b>Nível Enquadramento</b>	<b>Classe A</b>	<b>Classe B</b>	<b>Classe C</b>	<b>Classe D</b>	<b>Classe E</b>
5	1	1.263,19	1.389,51	1.452,67	1.642,15	1.894,79
5	2	1.278,35	1.405,94	1.470,35	1.661,73	1.917,53
5	3	1.293,51	1.422,98	1.487,41	1.681,31	1.940,26
5	4	1.308,66	1.439,41	1.505,09	1.701,53	1.963,01
5	5	1.323,82	1.456,46	1.522,14	1.721,11	1.985,74
5	6	1.338,98	1.472,89	1.539,84	1.740,68	2.008,48
5	7	1.354,15	1.489,30	1.557,52	1.760,26	2.031,21
5	8	1.369,31	1.506,36	1.574,57	1.779,84	2.053,95
5	9	1.384,46	1.522,78	1.592,26	1.800,05	2.076,69
5	10	1.399,62	1.539,84	1.609,31	1.819,63	2.099,43
5	11	1.414,78	1.556,25	1.626,99	1.839,21	2.122,16
5	12	1.429,94	1.572,68	1.644,68	1.858,79	2.144,90
5	13	1.445,10	1.589,73	1.661,73	1.878,36	2.167,65
5	14	1.460,26	1.606,15	1.679,41	1.898,58	2.190,38
5	15	1.475,41	1.623,20	1.696,47	1.918,16	2.213,12
5	16	1.490,57	1.639,63	1.714,15	1.937,74	2.235,85
5	17	1.505,73	1.656,04	1.731,84	1.957,32	2.258,59
5	18	1.520,89	1.673,10	1.748,89	1.976,90	2.281,33
5	19	1.536,05	1.689,52	1.766,58	1.997,10	2.304,07
5	20	1.551,20	1.706,58	1.783,63	2.016,69	2.326,80
5	21	1.566,36	1.722,99	1.801,32	2.036,27	2.349,54
5	22	1.581,52	1.739,42	1.819,00	2.055,85	2.372,27
5	23	1.596,68	1.756,47	1.836,05	2.075,43	2.395,02
5	24	1.611,84	1.772,90	1.853,74	2.095,64	2.417,75
5	25	1.626,99	1.789,94	1.870,79	2.115,22	2.440,49
5	26	1.642,15	1.806,37	1.888,47	2.134,79	2.463,22
5	27	1.657,31	1.822,79	1.906,16	2.154,37	2.485,97
5	28	1.672,47	1.839,85	1.923,21	2.173,95	2.508,71
5	29	1.687,63	1.856,26	1.940,89	2.194,17	2.531,44
5	30	1.702,78	1.873,32	1.957,95	2.213,75	2.554,18
5	31	1.717,94	1.889,74	1.975,64	2.233,33	2.576,91
5	32	1.733,10	1.906,16	1.993,32	2.252,91	2.599,66
5	33	1.748,26	1.923,21	2.010,38	2.272,48	2.622,39
5	34	1.763,42	1.939,64	2.028,06	2.292,69	2.645,13
5	35	1.778,57	1.956,69	2.045,11	2.312,28	2.667,86
5	36	1.793,73	1.973,11	2.062,80	2.331,86	2.690,60